



---

SOU CAPITAL SECURITIZADORA

# Relatório Mensal de Acompanhamento

## Debênture 4 – Prata Capital

Lastro: Crédito Consignado Privado (CLT)

Junho de 2026 · Data-base 30/06/2026

## Dados Gerais da Emissão

|                                             |                                   |                                        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| Nº DA EMISSÃO<br>1ª Emissão                 | COMPANHIA EMISSORA<br>Sou Capital | DATA DA EMISSÃO<br>22/08/2025          |
| VALOR TOTAL DA EMISSÃO<br>R\$ 12.632.000,00 | TIPO<br>Debênture                 | LASTRO<br>CCB — Consignado Privado CLT |
| ESCRITURADOR<br>Laqus DVM                   | DEPOSITÁRIA<br>Laqus DVM          | CONCENTRAÇÃO<br>Pulverizado            |

## Dados Gerais das Séries

| CLASSE      | SÉRIE | QTD. EMITIDA | 1ª INTEGRALIZAÇÃO | VALOR DA SÉRIE    | VENCIMENTO | CÓDIGO IF | ISIN | TAXA       |
|-------------|-------|--------------|-------------------|-------------------|------------|-----------|------|------------|
| Sênior      | S2    | 10.100       | 22/08/2025        | R\$ 10.100.000,00 | 14/10/2026 | —         | —    | 21,0% a.a. |
| Mezanino    | S3    | 1.900        | 22/08/2025        | R\$ 1.900.000,00  | 14/10/2026 | —         | —    | 23,0% a.a. |
| Subordinada | S1    | 632          | 22/08/2025        | R\$ 632.000,00    | 14/10/2026 | —         | —    | —          |

## Posição na Data-base

posição do último dia útil ≤ 30/06/2026

| CLASSE      | SÉRIE | QTD. INTEGRALIZADA | PREÇO UNITÁRIO | SALDO DA SÉRIE   | % ALOCAÇÃO | VOLUME INTEGRALIZADO |
|-------------|-------|--------------------|----------------|------------------|------------|----------------------|
| Sênior      | S2    | 10.097             | 401,679955     | R\$ 4.055.762,51 | 74,41%     | R\$ 10.097.000,00    |
| Mezanino    | S3    | 1.900              | 401,477796     | R\$ 762.807,81   | 14,00%     | R\$ 1.900.000,00     |
| Subordinada | S1    | 632                | 1.000,000000   | R\$ 632.000,00   | 11,60%     | R\$ 632.000,00       |

PATRIMÔNIO DAS SÉRIES (Σ SD)

**R\$ 4.818.570,32**

saldo devedor das séries sênior + mezanino

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SUBORDINADA

**R\$ 4.125.676,39**

ativo – saldo devedor das séries

VP DA CARTEIRA DE DCS

**R\$ 7.494.748,15**

valor presente das parcelas ativas

RECEBIDO NO MÊS

**R\$ 1.383.135,80**

▼ -7% vs. Mai/26

CAIXA

**R\$ 17.742,61**

saldo em conta na data-base

INVESTIMENTOS

**R\$ 1.431.755,95**

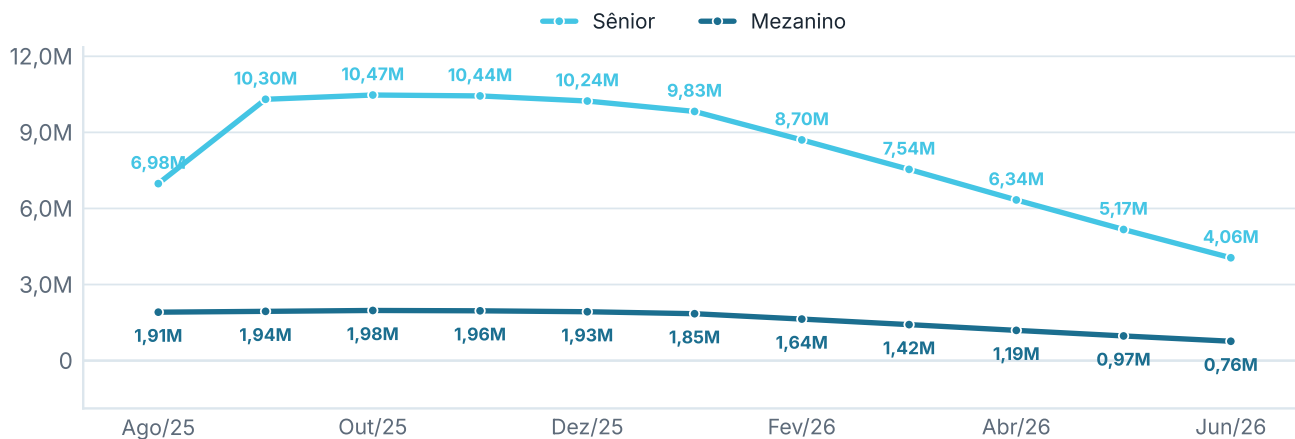
aplicações financeiras na data-base

## Evolução do Patrimônio das Séries

saldo devedor por classe ao fim de cada mês

O patrimônio das séries (sênior + mezanino) já amortizou **61,30%** desde o pico de **R\$ 12,4M**, encerrando em **R\$ 4,8M**.

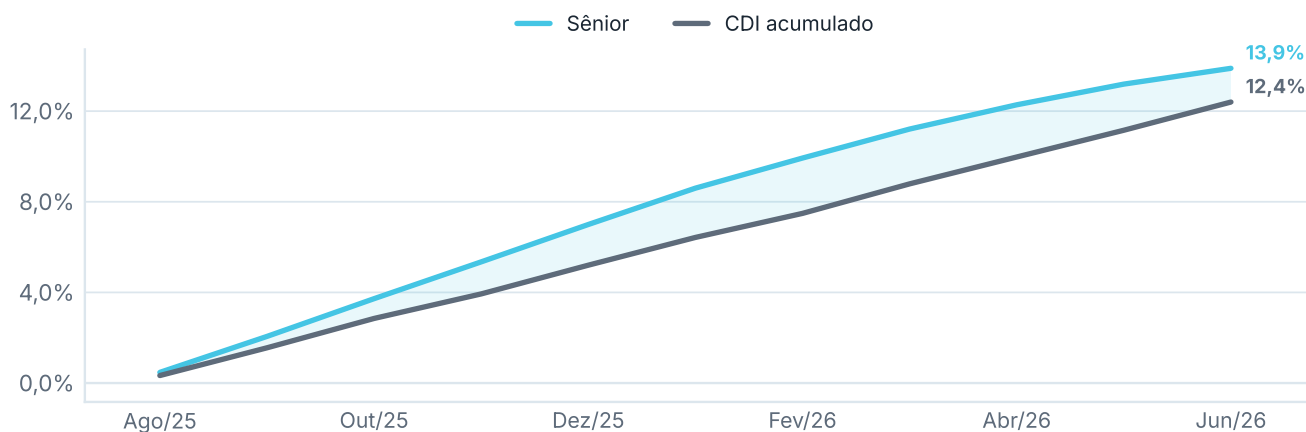
SALDO DEVEDOR POR CLASSE — R\$ (SÊNIOR + MEZANINO)



## Rentabilidade Acumulada da Sênior

classe sênior como um todo (ponderada por saldo) · desde a 1ª integralização

A classe sênior acumula **13,89%** desde a emissão — **+1,5 p.p.** vs. CDI (12,40%) na mesma janela (área sombreada = excedente sobre o CDI).



## Histórico de Rentabilidade

mês (Jun/26) · ano (2026) · acumulado desde a 1ª integralização

| SÉRIE       | RENT. MÊS | RENT. ANO | RENT. ACUMULADA | % CDI (ACUM.) |
|-------------|-----------|-----------|-----------------|---------------|
| S2 Sênior   | 1,36%     | 6,80%     | 13,89%          | 112%          |
| S3 Mezanino | 1,48%     | 7,38%     | 15,11%          | 122%          |

% CDI calculado sobre a 1ª série sênior. Fonte CDI: Bacen (SGS série 12). A rentabilidade da classe subordinada é apresentada via PU sintético na seção Consolidado.

## Rentabilidade Acumulada da Carteira

taxa interna de retorno (TIR) acumulada da carteira de direitos creditórios

TIR ACUMULADA

**64,48%**

desde 12/09/2025

VALOR PRESENTE

**R\$ 7,5M**

carteira de DCs na data-base

EM DEFAULT

**R\$ 91 mil**

valor de face das parcelas em default

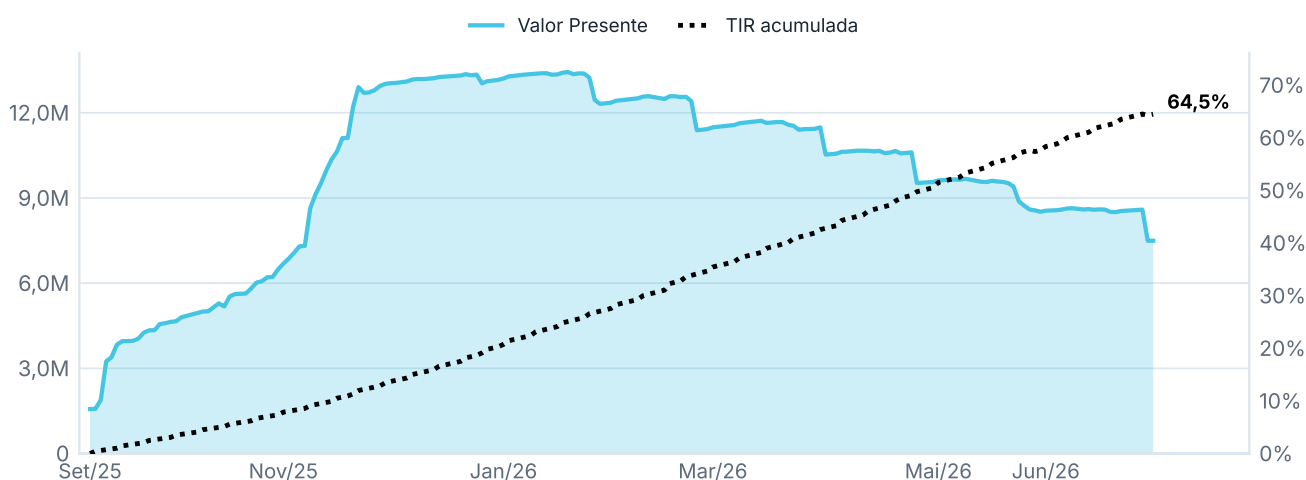
PARCELAS EM DEFAULT

**297**

Parcelas com Atraso maior que 180 dias

A carteira de direitos creditórios acumula **TIR de 64,48%** desde **Set/25**. Há **R\$ 90.787,83** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias, caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

VALOR PRESENTE (R\$, ESQ.) · TIR ACUMULADA (% , DIR.)



**Metodologia.** A TIR acumulada parte do retorno diário da carteira: por operação, considera-se o valor presente somado ao recebido acumulado, e apenas operações já presentes no dia útil anterior entram no cálculo — assim, a entrada de novas operações (originação/cessão) não infla o retorno. Os retornos diários são **encadeados** (capitalização composta), de modo que amortizações e pagamentos no meio do período não se confundem com queda de rentabilidade. Fonte: base de accrual da operação (fechamento, dias úteis).

## Carteira de Direitos Creditórios

posição do último dia útil ≤ 30/06/2026

VP DA CARTEIRA

**R\$ 7,5M**

valor presente das parcelas ativas

OPERAÇÕES ATIVAS

**5.435**

contratos com parcela(s) a vencer

TOMADORES

**5.358**

CPFs distintos

TICKET MÉDIO / OPERAÇÃO

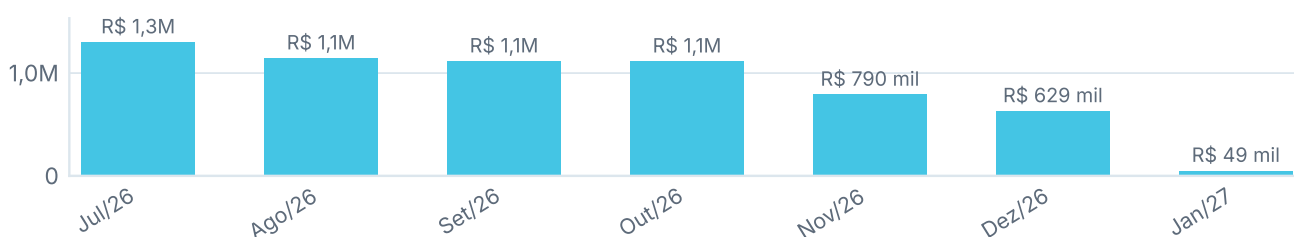
**R\$ 2.054,29**

valor cedido na originação (não o saldo atual)

## Fluxo a Vencer

valor esperado por mês de vencimento (face – pago) <sup>4</sup>

**57,95%** do fluxo a vencer (**R\$ 3,6M**) concentra-se nos próximos 90 dias.



## Inadimplência (Default)

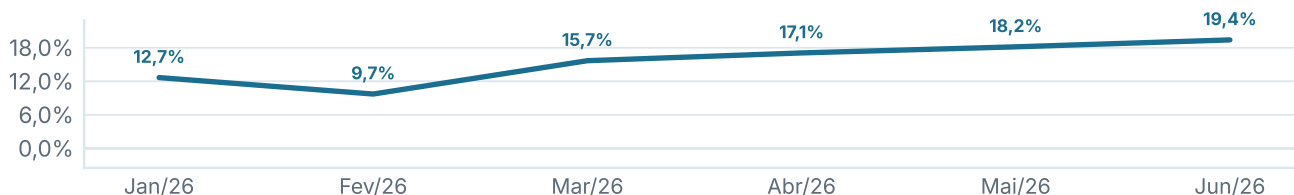
posição de default na data-base · a DEB 1E não usa PDD

Há **R\$ 90.787,83** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias (**297** parcelas, status contábil 7), caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

<sup>4</sup> Fluxo a vencer = (face – pago) das parcelas com vencimento futuro, por prazo.

## Índice de Inadimplência — Histórico

(face vencida – pago) ÷ face vencida, últimos 6 meses

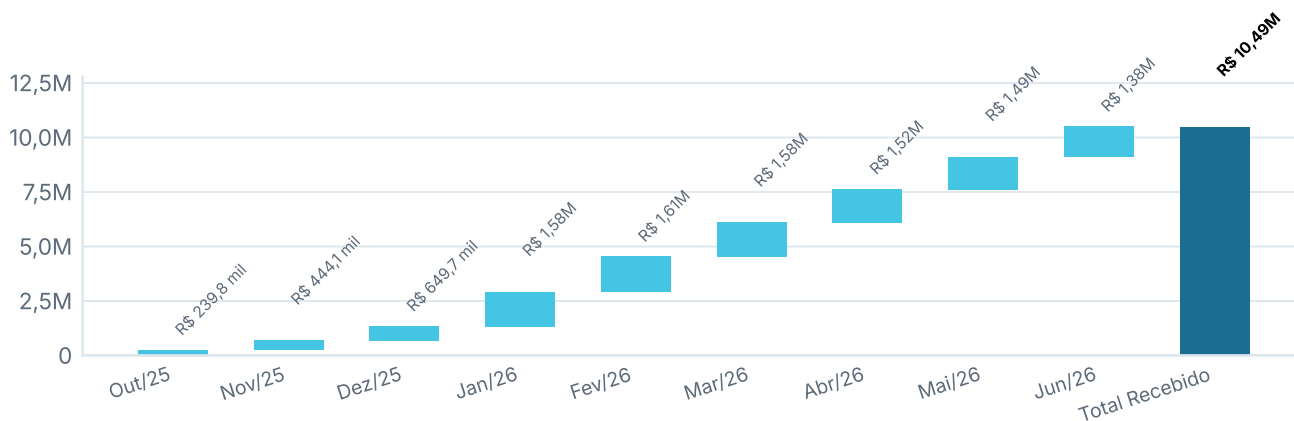


## Recebimentos da Carteira

baixas de parcelas por mês (ISH) + RCO · cascata cumulativa no período

**R\$ 10,5M** recebidos da carteira no acumulado de 9 meses (média de **R\$ 1,2M/mês**).

RECEBIMENTOS POR MÊS — R\$ (ACUMULADO)



## Movimentações de Caixa

conta + aplicações · entradas e saídas classificadas do extrato

**Saldo Inicial** **R\$ 1.494.665,72**

**(+) Entradas de Caixa** **R\$ 1.387.930,22**

Recebimento de Lastro R\$ 1.383.670,91

Rendimentos e ajustes R\$ 4.259,31

**(-) Saídas de Caixa** **R\$ 1.433.097,38**

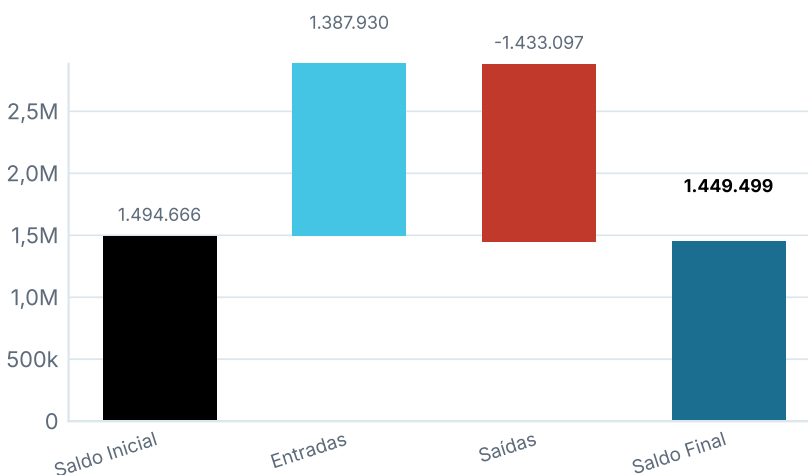
Pagamento a Investidores R\$ 1.409.398,38

Despesas da Operação R\$ 16.670,67

Outras Saídas R\$ 7.028,33

**Saldo Final** **R\$ 1.449.498,56**

CAIXA + APLICAÇÕES — R\$



## Despesas do Mês

agrupadas por tipo

## Pagamentos a Investidores

amortização + juros (PMT) por mês

| GRUPO                     | VALOR                 |
|---------------------------|-----------------------|
| Repasse / SISPAG diversos | R\$ -15.502,62        |
| Notas fiscais / serviços  | R\$ -938,50           |
| Tarifas bancárias         | R\$ -229,55           |
| <b>Total</b>              | <b>R\$ -16.670,67</b> |

| MÊS     | EVENTO           | VALOR             |
|---------|------------------|-------------------|
| 2026/04 | PMT 2ª Serie - A | R\$ -249.190,55   |
| 2026/04 | PMT 2ª Serie - A | R\$ -1.313.083,46 |
| 2026/05 | Pag PMT 2ª Serie | R\$ -1.257.452,10 |
| 2026/05 | Pag PMT 3ª Serie | R\$ -238.222,99   |
| 2026/06 | Pag PMT Jun 2ª S | R\$ -1.185.127,68 |
| 2026/06 | Pag PMT Jun 3ª S | R\$ -224.270,70   |

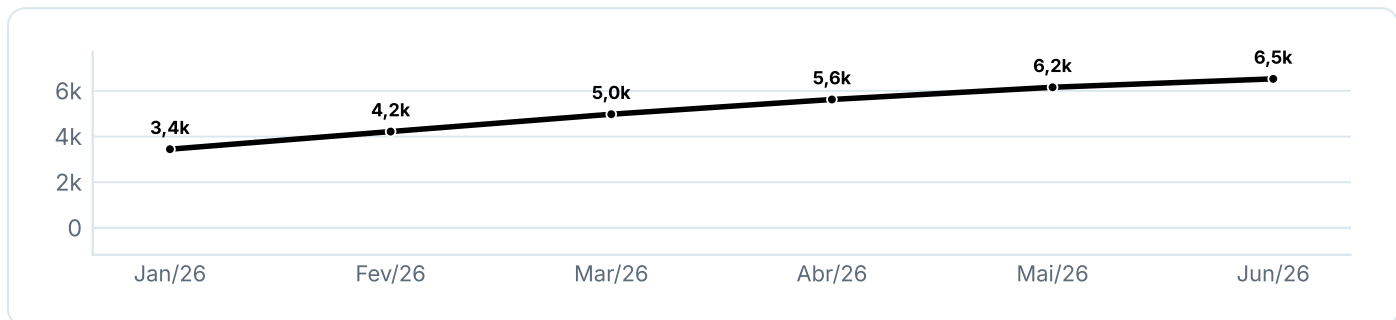
## Consolidado

checagem patrimonial na data-base

| VP DA CARTEIRA   | CAIXA         | INVESTIMENTOS    | ATIVO TOTAL      | Σ SALDO DEVEDOR (SÊN.+MEZ.) | VALOR PATRIM. SUBORDINADA |
|------------------|---------------|------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|
| R\$ 7.494.748,15 | R\$ 17.742,61 | R\$ 1.431.755,95 | R\$ 8.944.246,71 | <b>R\$ 4.818.570,32</b>     | R\$ 4.125.676,39          |

## PU Sintético da Subordinada

valor econômico por cota · R\$ 3.445 → R\$ 6.525 (face R\$ 1.000)



## Indicadores de Monitoramento

enquadramento (limites da escritura) em parametrização com a gestão <sup>6</sup>

| INDICADOR                        | VALOR APURADO | LIMITE     | SITUAÇÃO      |
|----------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Índice de Cobertura              | 1,86          | —          | Monitoramento |
| Índice de Subordinação (nominal) | 5,00%         | Mín. 4,00% | Enquadrado    |
| Índice de Inadimplência          | 19,40%        | —          | Monitoramento |

## Índices Monitorados

valor apurado da base x limite da escritura

| ÍNDICE                              | APURADO | LIMITE                | CLÁUSULA | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|----------|------------|
| Proporção de Subordinação (nominal) | 5,00%   | ≥ mínimo da escritura | Cl. 3.13 | Enquadrado |

## Obrigações da Operação

principais obrigações monitoradas do Termo de Securitização / Escritura

### SOU Securitizadora (Emitente)

| CATEGORIA                     | DESCRIÇÃO                                                                                     | PERIODICIDADE                       | CLÁUSULA               | STATUS           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------|
| Contas da Operação            | Manter as Contas da Operação abertas e em pleno funcionamento até a liquidação das Debêntures | Contínua                            | 11.1(iv)               | Atendido         |
| Destinação de Recursos        | Destinar os recursos à aquisição de Direitos Creditórios (CCB) elegíveis                      | A cada aquisição                    | 3 / Ordem de Alocação  | Atendido         |
| Ordem de Alocação de Recursos | Observar a Ordem de Alocação de Recursos (waterfall) nos pagamentos das séries                | Mensal                              | cap. Ordem de Alocação | Atendido         |
| Demonstrações Financeiras     | Disponibilizar DFs individuais/consolidadas + do Patrimônio Separado, com parecer do Auditor  | Anual / até 90 dias do encerramento | 11.1(ii)(b)            | Em monitoramento |
| Auditoria Independente        | Contratar e manter Auditor Independente; informar contratação/substituição                    | Anual / contínua                    | 11.1(ii)(a)            | Em monitoramento |
| Prestadores de Serviço        | Contratar e manter os prestadores da Emissão; substituir em caso de descontinuidade           | Contínua                            | 11.1(iii)              | Atendido         |
| Adimplência & Objeto Social   | Manter adimplência tributária e não realizar operações fora do objeto social                  | Contínua                            | 11.1(v) / (x)          | Atendido         |

### Originador / Endossantes

| CATEGORIA                            | DESCRIÇÃO                                                                                                   | PERIODICIDADE      | CLÁUSULA | STATUS           |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------------|
| Depósitos na Conta Centralizadora    | Tomar as medidas para que os Devedores realizem e continuem realizando os depósitos na Conta Centralizadora | Contínua           | 8.1(iii) | Em monitoramento |
| Não constituir Gravame               | Não constituir Gravame sobre os Direitos Creditórios endossados após o Termo de Endosso                     | Contínua           | 8.1(i)   | Atendido         |
| Substituição de Direitos Creditórios | Substituir/recomprar DC em desacordo com os Critérios de Elegibilidade ou mal formalizado (2 DU)            | A cada notificação | 3.13     | Em monitoramento |

## Eventos de Vencimento Antecipado

gatilhos contratuais — informativo

| TIPO       | EVENTO                                                                                 | CLÁUSULA        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Aceleração | Inadimplemento de obrigação PECUNIÁRIA do Emitente/Endossante, não sanado em 3 DU      | 8.1(x)          |
| Aceleração | Constituição de Gravame sobre os Direitos Creditórios endossados                       | 8.1(i)          |
| Aceleração | Descumprimento de manter os depósitos dos Devedores na Conta Centralizadora            | 8.1(iii)        |
| Aceleração | Inadimplemento de obrigação NÃO pecuniária, não sanado em 15 dias                      | 8.1(xi)         |
| Aceleração | Inadimplemento/vencimento antecipado de dívidas do Originador/Endossante ≥ R\$ 500 mil | 8.1(xiv) / (xv) |
| Aceleração | Proporção de Subordinação abaixo de 4% não recomposta em 15 dias corridos              | 8.1(xix)        |

## Comentários da Gestão

Proporção de Subordinação (nominal) **enquadrado**. Obrigações de repasse, destinação de recursos e fundo de despesas atendidas no período; demais em monitoramento contínuo. Sem evento de vencimento antecipado no período.



## Notas Metodológicas

**Patrimônio das Séries ( $\Sigma$  SD)** = saldo devedor das séries sênior + mezanino (PU residual  $\times$  quantidade integralizada); a subordinada é colchão patrimonial (equity), não dívida. **Valor Patrimonial da Subordinada** = Ativo Total (VP da carteira + caixa + investimentos) –  $\Sigma$  SD (sênior + mezanino); o **PU sintético** divide esse valor pelas cotas subordinadas — projetado pela securitizadora apenas para fins informativos (ver Nota ao Investidor nº 1).

**Ticket Médio** = valor cedido médio por operação (não o valor emitido nem o saldo/VP atual). **Índice de Inadimplência** = (face vencida – pago)  $\div$  face vencida, por mês, considerando vencida a parcela cujo vencimento (ajustado ao ciclo de desconto em folha) já passou na data-base. **Índice de Cobertura** = Ativo  $\div$   $\Sigma$  SD (sênior + mezanino). **Índice/Proporção de Subordinação (nominal)** = valor de face (emissão) da(s) série(s) subordinada(s)  $\div$  valor de face total das séries — NÃO o saldo devedor a PU (esse é a "% Alocação" da tabela de Posição na Data-base). **Recebido / variação** = baixas (ISH) + RCO no mês vs. mês anterior. **Default** = parcela com inadimplência acima de 180 dias; o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação. A DEB 1E não utiliza PDD (provisão para perdas). <sup>6</sup> Valores apurados da base; limites contratuais (enquadramento) e metodologia de inadimplência por safra (MOB) em parametrização com a gestão — quando confirmados, a coluna Situação sinaliza Enquadrado/Desenquadrado.

## Nota ao Investidor

- 1)** A rentabilidade da classe Subordinada (PU sintético) foi projetada pela securitizadora apenas para fins informativos aos investidores, não representando fato verídico.
- 2)** Os valores de recebimento da carteira incluem baixas por cancelamento de contratos, quando aplicável, conforme conciliação bancária do período.
- 3)** A Securitizadora não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nas informações presentes neste documento. Este relatório tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Securitizadora. Os valores e demais informações são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização/ Escritura de Emissão, e estão sujeitos a alterações e/ou atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento e este relatório é informativo e destinado aos investidores das operações, não representando oferta ou publicidade. A Securitizadora não garante a rentabilidade da operação, mas sim o dever fiduciário de apresentar as obrigações contidas no Termo de Securitização/Escritura de Emissão. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, de acordo com a legislação vigente. Aconselhamos que seja verificada a tributação vigente e aplicável a esta operação. Ao investidor recomendamos a leitura de todos os documentos da operação, incluindo os fatores de risco.